



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA MOR- MG
ESTADO DE MINAS GERAIS**

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 59/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO N°: 59/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARDA MOR-MG, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA:

A contratação através da DISPENSA DE PEQUENO VALOR, sob o n° 59/2026 conforme disposto no inciso II do art. 75 da Lei 14.133/21, para o objeto e demais dados a seguir especificados:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM PORTÕES ELETRONICOS COM FORNECIMENTO DE CONTROLE EM VÁRIOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NO MUNICIPIO DE GUARDA MOR.

UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

DADOS DO CONTRATADO:

NOME OU RAZÃO SOCIAL: 64.883.334 FELIPE PEREIRA DIAS

CPF/CNPJ: 61.953.093/0001-20

VALOR TOTAL: R\$1.180.00 (Um mil, cento e oitenta reais.)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.02.01.04.122.0402.2012.3.3.90.39.00 1.500.000 - Ficha 66

Guarda Mor, 24 de fevereiro de 2026.

José Dias de Oliveira
Prefeito